

Memorando n. 173/2021 – GECOMP

Goiânia-GO, 24 de novembro de 2021.

À Sr(a)
Salette Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor (a) Superintendente,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 9387 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 050/2021

OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE EQUIPAMENTO DE INCENDIO

O presente pedido justifica-se pelo fato de que não será efetuado a compra de equipamento de incêndio, devido a especificação do item não atender as necessidades da Unidade.

Um processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


CLEYDSON LIMA
Gerente Operacional
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

*Cliente
24/11/21
Salette Maria*